**ACORDO INDIVIDUAL PARA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO**

**AUTO POSTO** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**LTDA,** empresa devidamente inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_, neste ato representado por seu sócio \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, doravante denominado **EMPREGADOR**.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,brasileiro, estado civil, função \_\_\_\_\_\_\_\_, portador da CTPS nº \_\_\_\_, Série \_\_\_\_\_, devidamente inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, doravante denominado **EMPREGADO**.

Os contratantes vêm com base item 6 da Convenção Coletiva de Trabalho Emergencial e artigo 468 da CLT, firmar o presente acordo nos seguintes termos:

1. O **EMPREGADO** concorda com a suspensão do contrato de trabalho, passando este a vigorar a partir de \_\_/\_\_/\_\_ até \_\_/\_\_/\_\_ (no mínimo 48 horas após assinatura, com prazo máximo de 60 dias, podendo ser fracionado em até 2 períodos de 30 dias).
2. Durante o período de suspensão previsto no item 1, o **EMPREGADO** terá direito a todos os benefícios concedidos pelo **EMPREGADOR** aos seus empregados.
3. Durante o período de suspensão previsto no item 1, o **EMPREGADO** ficará autorizado a recolher para o INSS na qualidade de segurado facultativo.
4. Durante o período de suspensão previsto no item 1, o **EMPREGADO** não poderá em hipótese alguma, manter as atividades de trabalho, ainda que parcialmente.
5. A concessão do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda previsto na MP n° 936/2020 e em decorrência do presente acordo será operacionalizado e o pagamento de ajuda compensatória mensal no valor de 70% deste será concedido pelo Ministério da Economia.
6. O **EMPREGADOR** pagará ao **EMPREGADO**, durante o período do item 1, ajuda compensatória mensal no valor de 30% do seu salário base, de natureza indenizatória.
7. O **EMPREGADOR** se compromete a informar o Ministério da Economia e o Sindicato dos Trabalhadores da sua base territorial no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contado da data da assinatura do presente instrumento.
8. O término do presente acordo com o restabelecimento das condições anteriores deverá obedecer ao prazo de 2 dias corridos, contados: a) da cessação do estado de calamidade pública; b) da data estabelecida no acordo individual; ou c) da data de comunicação do **EMPREGADOR** informando ao **EMPREGADO** antecipação do termo final.
9. A comunicação do item 8 poderá ser feita por escrito ou qualquer meio eletrônico.
10. No caso de dispensa sem justa causa durante o período de garantia provisória o **EMPREGADOR** pagará ao **EMPREGADO,** além das verbas rescisórias típicas dessa dispensa, uma indenização no valor correspondente ao item 6.9.1 da Convenção Coletiva de Trabalho Emergencial.
11. A indenização prevista no item 10 não se aplica as hipóteses de pedido de demissão ou dispensa por justa causa.
12. O período previsto no item 1 poderá ser prorrogado mediante acordo escrito entre **EMPREGADO** e **EMPREGADOR,** desde que respeitado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Local, \_\_/\_\_/\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**EMPREGADOR**

Ciente de acordo:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**EMPREGADO**

**PRORROGAÇÃO: As partes acima nomeadas prorrogam o presente acordo em sua íntegra até o dia \_\_/\_\_\_/\_\_\_.**

**Local, \_\_/\_\_/\_\_.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**EMPREGADOR**

Ciente de acordo:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**EMPREGADO**